



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

DECRETO Nº 33, DE 09 DE JUNHO DE 2017

Designa membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Habitação e Saneamento de Recreio, representantes do poder público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 10 da Lei Municipal nº 1.278, de 10 de agosto de 2.009,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeadas as pessoas a seguir relacionadas, para integrarem o **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO DE RECREIO**, representantes do poder público municipal, competindo-lhe as atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 1.278 de 20 de agosto de 2.009:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Carlos Eduardo Rosa de Oliveira, titular;
Kaian Soares Nogueira, suplente;

II - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável:

João Guilherme Costa Ferreira, titular;
Igor Dias Freitas Miranda, suplente;

III - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Neuma Muniz Ferreira, titular
Pierre de Souza, suplente;

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

Juarez Araújo, titular
Carlos Henrique dos Reis Ferreira, suplente;

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 09 de junho de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

PJ: LHNG/LHNG